



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

AVISO DE EDITAL PIAA/RS N° 006/2026/SELT

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETO EM PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE ADESÃO AO PROGRAMA DE INCENTIVO AO ACESSO ASFÁLTICO

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES - SELT**, com fulcro no art. 90 da Constituição Estadual, e em face do consubstanciado no processo administrativo eletrônico nº 26/1800-0000340-5, **COMUNICA** que receberá Manifestação de Interesse de Adesão ao Programa de Incentivo ao Acesso Asfáltico – PIAA/RS, com fulcro no Convênio CONFAZ-ICMS 85, de 30 de setembro de 2011, na Lei Complementar nº 15.405, de 18 de dezembro de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 55.230, de 1º de maio de 2020, para avaliação, seleção e aprovação, e posterior celebração de Termo de Acordo, na forma do rito estabelecido na Instrução Normativa nº 05, de 1º de outubro de 2020.

O Edital de Chamamento Público para seleção e aprovação das propostas de adesão ao PIAA/RS para a celebração de Termo de Acordo e a realização de investimentos em obras de infraestrutura, em especial as relacionadas à pavimentação e ao acesso asfáltico, está disponibilizado integralmente no **sítio eletrônico www.transportes.rs.gov.br/sigpiaa**, devendo eventuais dúvidas e consultas dos interessados ser encaminhadas por intermédio de correspondência eletrônica dirigida à Comissão Especial Permanente, designada na Portaria SELT nº 113/2026, publicada no DOE de 16 de março de 2026, **endereço eletrônico sigpiaa@selt.rs.gov.br**.

Somente serão admitidas à análise as manifestações de interesse de adesão cujos projetos/etapas de obras tenham como custo o *quantum* referente ao **valor do teto limite de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, incluindo todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução da obra a ser objeto de Termo de Acordo, e que sejam **protocoladas até o dia 16 de abril de 2026** conforme regras estabelecidas neste Edital, no Decreto 55.230, de 1º de maio de 2020, e na Instrução Normativa nº 05, de 30 de setembro de 2020.

JUVIR COSTELLA
Secretário de Estado de Logística e Transportes